



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 30 de julho de 2015.

Portaria nº. 039/15

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 0104/2015/15 e de acordo com o disposto no inciso III do parágrafo 1º, alínea "b" do artigo 40 da CFRB/88, **Aposentadoria por idade com proventos proporcionais** ao servidor **Alonso Ferreira de Souza**, matrícula nº. **3686/21** do cargo de vigia, APO-3 I, nível D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia da publicação dessa portaria.

MARCELO DA SILVA FERNANDES.
DIRETOR-PRESIDENTE.
PREVIQUEIMADOS.
Matr. 7.106/4